



**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PMC/040/2014**

Partes: Município de Congonhas X Construtora JRN Ltda. Objeto: Prorrogação do prazo do contrato pelo período de 12(doze) meses, com início em 19/03/2016 e término em 19/03/2017. Valor: R\$2.047.556,92. Data: 18/03/2016.

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº PMC/008/2016**

Objeto: Registro de preços para contratação de empresa para construção de Muros de Contenção Armado, Alvenaria e Gabião, inclusive fornecimento de materiais e mão de obra, na cidade de Congonhas-MG. TIPO: Menor Preço |Global. Dia: 04/08/2016 até às 09:00 horas. Abertura dos envelopes: Dia: 04/08/2016 às 09:05 horas. Endereço: Praça Presidente Kubitschek nº 135, Centro, Congonhas - MG. Maiores informações pelo telefone: (031) 3731-1300 ramais: 1119, 1139 e 1156, ou pelo site [www.congonhas.mg.gov.br](http://www.congonhas.mg.gov.br). Maria Geralda Zacarias – Presidente da CPJL.

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº PMC/057/2016**

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Suplemento/Fórmulas Nutricionais, adulto e infantil, para atender o serviço de Assistência Social da Secretaria Municipal de Saúde. Tipo: MENOR PREÇO. Recebimento do credenciamento e das propostas: Dia 15/07/2016 de 09:00 horas às 09:30 horas. Abertura: Dia 15/07/2016 às 09:35 horas. Maiores informações pelo tel. (31) 3731-1300 ramal 1156, 1119, 1139, 1128 e pelo site: [www.congonhas.mg.gov.br](http://www.congonhas.mg.gov.br). Adelson Miro da Silva – Pregoeiro.

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**2ª ALTERAÇÃO EDITAL - PREGÃO PMC/052/2016**

Contratação de empresa especializada em aquisição de equipamentos com instalação de Central de Gases medicinais para a UPA. O Pregoeiro do Município de Congonhas – MG, nomeado pela Portaria n.º 090, de 25/02/2016, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Obras, decide alterar o edital do Pregão Presencial Pregão Presencial 052/2016, PRC 109/2016, a saber: 1) Nos Subitens 1.2 e 7.1.3.1.2.1, onde se lê “...Central Tipo Manifold de Alavanca (1+6) Oxido Nitroso”, leia-se “...Central Tipo Manifold de Alavanca (1+1) Oxido Nitroso”. 2) No Anexo I – Termo de Referência - 1) Objeto: onde se lê “...Central Tipo Manifold de Alavanca (6+6) Oxido Nitroso”, leia-se “...Central Tipo Manifold de Alavanca (1+1) Oxido Nitroso; 3) Diante das alterações designa para o dia 18/07/2016, a nova data do Pregão, com o credenciamento iniciando-se às 9 horas e término para 9h30 min. e realização da etapa de lances às 9h35 min; 4) Permanecem inalteradas as demais disposições do edital. Congonhas, 04/07/2016. Adelson Miro da Silva - Pregoeiro.

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**TERMO DE AJUSTE Nº. 012/2016**

Partícipes: Município de Congonhas (CNPJ n.º 16.752.446/0001-02) e Associação Comunitária Nossa Senhora Aparecida (CNPJ n.º 01.602.758/0001-62). Objeto: Contribuição à Associação para execução do Projeto “Minha Casa mais Bonita”, que visa à reforma/construção de estruturas em moradias precárias de famílias de baixa renda. Vigência: 16/06/2016 a 30/09/2016. Dotação orçamentária: Ficha: 592 22.02.16.482.0014.0.073 / 335041 – Fonte: 00. Valor: R\$261.025,00. Congonhas, 16 de junho de 2016. (a) José de Freitas Cordeiro – Prefeito de Congonhas, Anivaldo Antônio dos Santos Coelho – Secretário SEHAB e Rodrigo Ferreira da Silva – Presidente da ASSOCIAÇÃO.

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA LAZER E TURISMO – FUMCULT**

**RETIFICAÇÃO ATA02 RESOLUÇÃO: N.º 001, DE 08 DE JUNHO DE 2016**

Às dezesseis horas do dia trinta de junho de 2016, na sala de reuniões da FUMCULT, reuniram a comissão Paritária conforme o artigo 7 da resolução



n 001 de 8 de junho de 2016. Após analisar os projetos aprovados segue a classificação conforme o artigo 8 da resolução Proposta 01 – Carmem Célia (proponente: Edilson Ribeiro – Grupo de Teatro Dez Prás Oito), classificada com 30 pontos em qualidade artística da proposta, 30 pontos pelo currículo do grupo/ou artista, 20 pontos pela economicidade, 10 pontos pelo ineditismo e 10 pontos pela viabilidade técnica.. Proposta 02 – Gianconni Jacinto Resende (proponente: Solar Mídia Ltda), classificada. com 28,25 pontos em qualidade artística da proposta, 30 pontos pelo currículo do grupo/ou artista, 20 pontos pela economicidade, 10 pontos pelo ineditismo e 10 pontos pela viabilidade técnica... Assim sendo, nada mais havendo a tratar, encerram-se os trabalhos, lavrando-se em ata, que após lida e aprovada, vai assinada por todos presentes

**Regina Maria Bahia da Fonseca**  
Membro

**Flávia Cristina de Jesus**  
Membro

**Suzerly Soares Vital**  
Membro

**Sérgio Rodrigo Reis**  
Membro

## ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

### PORTARIA N.º PMC/266, DE 1º DE JULHO DE 2016.

Concede licença para atividade político-partidária.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 31, inciso II, alínea “i”, da Lei Orgânica do Município e art. 92 da Lei n.º 3.428, de 1º de setembro de 2014;

CONSIDERANDO as razões motivadoras do presente ato administrativo, a seguir alinhadas:

I- os requerimentos formulados pelos servidores nos Processos Administrativos n.ºs. 7842/2006; 8426/2016; 8395/2016; 8425/2016 e 8393/2016, acerca de afastamento para exercício de atividade político-partidária; e

II- que esses pedidos encontram amparo no art. 92 da Lei Municipal n.º 3.428, de 1º de setembro de 2014 e Lei n.º 9.504, de 30 de setembro de 1997,

RESOLVE:

Art. 1º Em atendimento à legislação eleitoral, os servidores abaixo relacionados se afastam dos cargos de provimento efetivo que ocupam, a partir de 2 de julho de 2016:

I- Agnaldo Lázaro Rodrigues Pereira – matr. 60351 – Assistente Administrativo;

II- Júnia Gracielle Ferreira – matr.41971 – Auxiliar Biblioteca;

III- Rogério Barbosa – matr. 44381 - Professor PEB II;

IV- Rogério Barbosa – matr. 20140163 - Professor PEB II;

V- Rosalina Maria Fernandes Alves – matr. 2361 – Agente Administrativo.

VI- Roseli Torquato Moreira – mat. 40811 – Gari.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 1º de julho de 2016.

**JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO**  
Prefeito de Congonhas

## ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

### PORTARIA N.º PMC/268, DE 4 DE JULHO DE 2016.

Exonera e nomeia servidor.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe confere o art. 89, inciso I, Lei Orgânica do Município e fundamentado na Lei n.º 2.567, de 12 de dezembro de 2005 e demais alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar Juarez Eustáquio Ribeiro do cargo em comissão de Assessor I e nomeá-lo no cargo em comissão de Diretor de Obras e Conservação de Prédios Públicos, símbolo “D”, com o vencimento constante na Lei n.º 2.567, de 12 de dezembro de 2005 e demais alterações.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 4 de julho de 2016.

**JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO**  
Prefeito de Congonhas



## MUNICÍPIO DE CONGONHAS

### PORTARIA Nº PMC/269, DE 4 DE JULHO DE 2016.

Exonera e nomeia servidor.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe confere o art. 89, inciso I, Lei Orgânica do Município e fundamentado na Lei n.º 2.567, de 12 de dezembro de 2005 e demais alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar Heli Nascimento Faustino do cargo em comissão de Assessor II e nomeá-lo no cargo em comissão de Assessor I, símbolo “E”, com o vencimento constante na Lei n.º 2.567, de 12 de dezembro de 2005 e demais alterações.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 4 de julho de 2016.

**JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO**  
Prefeito de Congonhas

## ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

### PORTARIA Nº PMC/270, DE 4 DE JULHO DE 2016.

Nomeia Assessor II.

O PREFEITO DE CONGONHAS, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe confere o art. 89, inciso I, Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei n.º 2.567, de 12 de dezembro de 2005 e demais alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Hélio Ferreira de Moura, matrícula 45181, no cargo em comissão de Assessor II, símbolo “F”, com vencimento constante na Lei n.º 2.567, de 12 de dezembro de 2005 e demais alterações.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 4 de julho de 2016.

**JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO**  
Prefeito de Congonhas

## EXPEDIENTE

### ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

#### ÓRGÃO GESTOR:

Secretaria Municipal de Administração

#### ÓRGÃOS PUBLICADORES:

Secretaria Municipal de Administração

Secretaria Municipal de Finanças

Secretaria Municipal de Governo

Câmara Municipal de Congonhas

FUMCULT

PREVCON